



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE, TRANSBORDO E DISPOSIÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LEGALIZADO E AUTORIZADO PELA CETESB, Proveniente do Processo Administrativo nº 2053-PG/2018.

CONSIDERANDO que a empresa MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA apresentou toda documentação complementar constante nas Declarações 7.4.6, 7.4.7 e 7.4.8 do Edital, apresentadas no Envelope 2 – Documentos de Habilitação.

CONSIDERANDO que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa L.M.A. LOGÍSTICA DE MEIO AMBIENTE LTDA quanto à habilitação da empresa MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa:

– MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA, sagrou-se vencedora CNPJ nº 00.405.527/0001-04, no valor global de **R\$ 7.874.400,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVO:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Instrumento Contratual;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 18 de setembro de 2018.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

